

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 – FMS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE REAGENTES, CONTROLES, CALIBRADORES E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNOQUÍMICOS, HEMATOLÓGICOS, HEMOSTASIA E UROANÁLISES, POR TÉCNICA AUTOMATIZADA COM O CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, TREINAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA, SOFTWARE DE GESTÃO LABORATORIAL E INTERFACE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PAUDALHO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.868.234/0001-02, com Sede Localizada à Praça Pedro Coutinho, 18 – Centro – Paudalho/PE, neste ato representado pela Secretária e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Srª Maria Lúcia Matias Ferreira, brasileira, cédula de identidade nº 1.806.691 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.720.364-20, residente na Av. Caxangá, 125, Aptº 1001 A, Madalena, Recife-PE – CEP: 50.720-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **N S G COMERCIO LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, 1001, Sala 52 Bl. D, Peixinhos, Olinda/PE CEP: 53.230-630, E-mail:nsg.ltda@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o 06.300.403/0001-32, neste ato representado pela Sr. Adelmo Francisco Bezerra, portadora do RG nº 3502196 SSP/PE, inscrito no CPF nº 653.466.964-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, firmam, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e atualizações o TERMO ADITIVO, sob as cláusulas e condições seguintes:

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Saúde, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

Considerando, o encerramento da vigência do contrato em referência em 25/10/2023, bem como a compatibilidade dos preços contratual com os preços praticados atualmente pelo mercado;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetivo a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 043/2022-FMS**, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e o acréscimo de 25% (por cento) do valor total do **CONTRATO**.

**Parágrafo Primeiro:** O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente Termo Aditivo será de **60 (SESSENTA) DIAS**, contados a partir de 25/10/2023.

**Parágrafo Segundo:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto o acréscimo de 25% (por cento) do valor total do **CONTRATO**, conforme relação abaixo:





**LOTE II – HEMATOLOGIA**

LOTE	LOTE 2 - HEMATOLOGIA	UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO POR TESTE	VALOR UNITÁRIO POR MÊS	VALOR TOTAL ANUAL
69	Hemograma completo com diferencial completa e contagem de plaquetas.	TESTE	875	10.500	R\$ 1,54	R\$ 1.347,50	R\$ 16.170,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 2</b>							<b>R\$ 16.170,00</b>
Comodato De 02 Equipamentos totalmente automatizados para realização testes hematológicos com fornecimento dos reagentes, controles, calibradores, hardware de informática, insumos de informática, suporte de informática, integração com software de gestão laboratorial (em funcionamento no laboratório) e orientação ao pessoal técnico designado para os serviços do laboratório. apresentar registro na ANVISA.							

2.1 Valor Inicial do Contrato: **R\$ 64.680,00 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).**

2.2 Valor correspondente ao Acréscimo: **R\$ 16.170,00 (Dezesseis e cento e setenta reais).**

2.3 Valor atualizado do Contrato: **R\$ 80.850,00 (Oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 27 de Setembro de 2023.

*Luiz Matias*  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**

Maria Lúcia Matias Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

*Adelmo Francisco Bezerra*  
**N S G COMERCIO LTDA**

Adelmo Francisco Bezerra

CPF nº 653.466.964-15

**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: EDMILDO DA SILVA COMES

CPF Nº 118.329.974-37

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_